



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 28 DE JANEIRO DE 2021**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de Franca Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Glaura Lucas, Luiz Rafael Palmier, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti Boaventura, Paulo Marcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião as Discentes Luiza Datas Cruz e Valesca Rabelo Braga, como representantes discentes indicadas pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Coordenadora da Diretoria Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou consultando os Conselheiros se havia alguma objeção à participação da representação discente, não havendo qualquer manifestação contrária. **PAUTA: 1. Atos aprovados ad referendum: 1.1 – Processo 23072.200100/2021-29** – Interessadas: *Avans Hogeschool* e *HZ Hogeschool Zeeland* – Países Baixos. Assunto: Convênio de cooperação acadêmica. A proposta de cooperação foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de janeiro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.243638/2020-47** – Interessada: *Universidad Científica del Sur* – Peru. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de janeiro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.010561/2019-97** – Interessado: Javier Martínez Medell. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 003/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e que o requerente cumpriu os requisitos solicitados, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação de diploma para o Curso de Engenharia Civil, do diploma expedido pelo Instituto Superior Politécnico ‘José Antonio Echeverría’ no interesse de Javier Martínez Medell.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 00575.1.20157/11-2019** – Interessado: Vitor Hugo Câmara da Silva. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 004/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Industrial Engineering*, expedido pela instituição: *University of Miami*, para o(a) requerente Vitor Hugo Câmara da Silva, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Produção (Modalidade Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 00575.1.25080/06-2020** – Interessado: Alexei Perez Velazquez. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 006/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Ingenieria Industrial*, expedido pela instituição: *Universidad de Holguín ‘Oscar Lucero Moya’*, para o(a) requerente Alexei Perez Velazquez, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Produção (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo 00575.1.28097/10-2020** –

Interessado: Jorge Alejandro Ruiz. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 268/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad Nacional de Tucumá, para o requerente Jorge Alejandro Ruiz.” Foi indicado ao requerente cursar a atividade de Estágio em Saúde Coletiva (OSP041), com aprovação, para que o processo de revalidação possa ser deferido. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 00575.1.28877/11-2020** – Interessada: Maria Pia Simonazzi. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 269/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad Nacional de Cuyo, para a requerente Maria Pia Simonazzi.” Foi indicado à requerente cursar a atividade de Estágio em Saúde Coletiva (OSP041), com aprovação, para que o processo de revalidação possa ser deferido. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Processo 23072.201057/2021-19** – Interessada: Luanna Bazoni Rocha. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 002/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial em favor de Luanna Bazoni Rocha do curso de Ciências Contábeis (UERJ) para o curso de Ciências Contábeis/noturno da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.9 – Processo 23072.203872/2021-12** – Interessados: Colegiado dos cursos de graduação em Biomedicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Odontologia. Assunto: Solicitação de aprovação de campo adicional de estágio, com atividades presenciais, oferecido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O Parecer CG 008/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, considerando a vinculação das ações que serão desenvolvidas no campo de estágio com as atividades de estágios obrigatórios supervisionados cujo retorno presencial foi aprovado pela Câmara de Graduação, assim como pela relevância social e pedagógica, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação de campo adicional de estágio, que contará com atividades presenciais, oferecido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, regional Pampulha. Para a efetivação das atividades no retromencionado campo de estágio, os cursos de Biomedicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Odontologia deverão observar as condições de realização de estágio consignadas, respectivamente, nos Pareceres CG188/191/187/202, ano 2020, aprovados pela Câmara de Graduação. Outrossim, tendo em vista as orientações registradas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2020/PROGRAD-GAB-UFMG, a aprovação fica condicionada ao encaminhamento da seguinte documentação: i) curso de graduação em Biomedicina - anuências da Coordenação do Curso, Chefia do Departamento responsável pela oferta do estágio e Direção da Faculdade de Farmácia; curso de graduação em Fisioterapia – anuência da Chefia do Departamento responsável pela oferta do estágio; curso de graduação em Odontologia – anuências da Chefia do Departamento responsável pela oferta do estágio e Direção da Faculdade de Odontologia.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.10 – Processo 23072.203872/2021-12** – Interessado: Colegiado do curso de graduação em Terapia Ocupacional. Assunto: Solicitação de aprovação de campo adicional de estágio, que contará com atividades presenciais, oferecido pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Prefeitura de Brumadinho. O Parecer CG 010/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, tendo em vista que o pedido encaminhado pelo curso de graduação em Terapia Ocupacional tem como objetivo promover adaptação no plano de ensino/trabalho da atividade acadêmica curricular DTO 060- Clínica em Terapia Ocupacional na Saúde do Adulto e Idoso (390 h/8º período), a fim de atender estudante que reside na cidade de Brumadinho, bem como o fato dos proponentes se comprometem a observar as condições de realização do estágio, em conformidade com o que foi aprovado pela Câmara de Graduação, nos termos do Parecer CG187/2020, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação do campo adicional de estágio, que contará com atividades presenciais, oferecido pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Prefeitura de Brumadinho.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.11 – Processo 23072.202784/2021-01** – Interessado: Pedro Henrique Veras Bayma. Assunto: Reinclusão administrativa para fins de colação de grau. O Parecer CG 009/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de janeiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa para fins de colação de grau, no interesse de Pedro Henrique Veras Bayma (n.º de registro 2011031405), permitindo ao estudante obter o grau de

Bacharel em Ciências Biológicas na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara:** A Presidente consultou os Conselheiros se havia alguma objeção à participação do Diretor de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd, Prof. João Henrique Lara do Amaral, para tratar os três próximos itens da pauta, não havendo qualquer manifestação contrária. **2.1 – Prorrogação da Chamada Interna – Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG)** – A Presidente relatou sobre o desenvolvimento do programa até o momento e destacou que a Chamada Interna Prograd prevê a vigência da bolsa até 31 de março de 2021. Entretanto, dada a continuidade do Ensino Remoto Emergencial, e as dificuldades para a submissão e julgamento de novas proposta, a Presidência propõem a renovação do Programa até 30 de setembro de 2021. A renovação, entretanto, não será automática, devendo os proponentes apresentarem relatório parcial das atividades desenvolvidas e justificativa para continuidade de cada proposta. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2.2 – Diretrizes para Projetos de Ensino-Aprendizagem nos Cursos de Graduação da UFMG** – A Presidente concedeu a palavra ao Diretor de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd, que apresentou documento elaborado por essa Diretoria junto com a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (Giz) para servir de baliza na *elaboração, execução, monitoramento, avaliação, coordenação e submissão de Projetos de Ensino aos Programas com apoio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)*. O documento foi lido detalhadamente e, após sua discussão, foi aprovado por unanimidade. O documento consta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMG, com protocolo 0546686. **2.3 – Comitê Assessor da Câmara de Graduação** – A Presidente informou aos Conselheiros sobre as indicações das Unidade Acadêmicas e Ebap que já estão completas. Entretanto, algumas Unidades indicaram apenas um representante, o que leva a sugestão da Presidência de que seja adotado o padrão de apenas um representante por Unidade, para assegurar o equilíbrio do Comitê. Os demais indicados ficariam assim como um grupo de consultores, para os casos de grande demanda ou eventuais substituições. Adicionalmente, a Presidente indica que seja adotado como critério para participação no Comitê o fato de que o indicado não seja membro da Câmara, titular ou suplente, de forma a evitar conflitos entre as indicações do primeiro e deliberações do segundo. Após discussão, o tema foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu a presença do Diretor de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd, que deixou a reunião. **2.4 – Colegiado Especial das Formações Transversais e Comissões Coordenadoras das Formações Transversais** – A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto de Graduação para apresentar o tema. O Pró-Reitor Adjunto apresentou, primeiro, a planilha de Comissões Coordenadores, com as propostas dos atuais Comitês Didático-Pedagógicos para sua composição. Destacou ainda a participação de Técnicos Administrativos em Educação – nesse caso, vinculada à aprovação de participação pela chefia imediata. A proposta foi aprovada por unanimidade. Baseada nessa aprovação, o Pró-Reitor Adjunto apresenta a sugestão, da Presidência da Câmara, de membros para o Colegiado. A proposta respeita a representação por grandes áreas do conhecimento prevista na Resolução Complementar CEPE Nº 1/2020 e apresenta nomes de membros das recém aprovadas composições das Comissões Coordenadoras das Formações Transversais, que podem contribuir ainda mais com a consolidação do projeto. A proposta foi aprovada por unanimidade e redundou na edição da Resolução CG Nº 1/2021, de x de x de 2021 (Documento SEI!UFMG 0553408). **2.5 – Vagas remanescentes para Edital de Transferência e Obtenção de Novo Título** – O Pró-Reitor Adjunto prosseguiu com a palavra, para apresentar o tema. Ele apresentou quadro com a manifestação dos Colegiados sobre as vagas que consideram pertinentes liberar para ocupação no processo seletivo de transferência e obtenção de novo título. A proposta é acatar as sugestões dos Colegiados e, nos casos em que não houve essa manifestação, limitar as vagas disponíveis a vinte e cinco por cento da entrada semestral de calouros. Durante a discussão, os Conselheiros manifestaram a preocupação de que alguns Colegiados, por lapso, não tenham respondido a tempo. O Pró-Reitor Adjunto apresentou a proposta de que o prazo para retorno seja estendido até 1 de fevereiro. Nesse caso, seria necessário a delegação da Câmara à Presidência para aprovar o quadro, de forma a não prejudicar o cronograma do processo seletivo. A proposta foi aprovada por unanimidade, incluindo a delegação. **2.6 – Processo 00575.1.23344/03-2020** – Interessado: Justino de Sousa Neri Junior. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 265/2020 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad Cristiana de Bolivia - Bolívia, para o requerente Justino de Sousa Neri Junior.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.7 – Processo 00575.1.25499/07-2020** – Interessado: Fernando

Ramos Carvalho. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 267/2020 apresenta o seguinte voto: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Bachelor of Architecture*, expedido pela instituição: Iowa State University of Science and Technology, para o requerente Fernando Ramos Carvalho." Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.8 – Processo 00575.1.24518/05-2020** – Interessada: Maria Clara Lana Coelho. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 270/2020 apresenta o seguinte voto: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, a Comissão de validação de diplomas ciente da sua função de resguardar a qualidade do egresso do curso de bacharelado em educação física da UFMG sustenta o indeferimento, s.m.j., do pedido de revalidação do diploma do curso de Bacharel em Ciências, expedido pela instituição: Campbellsville University, para a requerente Maria Clara Lana Coelho." Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.9 – Processo 00575.1.21237/12-2019** – Interessado: Eduardo Moraes Rodrigues Neto. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 005/2021 apresenta o seguinte voto: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Industrial Engineering*, expedido pela instituição: Robert Morris University, para o requerente Eduardo Moraes Rodrigues Neto. **3 – Informes:** A Presidente apresentou o levantamento de decisões da Câmara de Graduação nos anos de 2018 a 2020. O documento apresenta percentuais de deferimento similares para as decisões de mesma natureza ao longo dos três anos. Informou ainda que a minuta de Calendário Escolar para 2021 está sendo elaborada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), sob supervisão do Vice-Reitor. O documento deve ser apresentado ao CEPE em próximas reuniões. Um dos procedimentos que influenciam nessa decisão é o cronograma do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que, apesar de já ter aberto sistema de adesão para a Instituições de Ensino, não definiu cronograma para inscrição de candidatos e divulgação dos resultados até presente data. Na sequência, a Presidente falou sobre a pesquisa de avaliação do Programa Integração Docente, divulgada a toda a comunidade acadêmica. E aproveitou o momento para convidar os Conselheiros para a próxima edição do Fórum *on-line* do Integração Docente, na terça-feira, dia 02/02/2021, que tratará do *ensino remoto na graduação e suas relações com o ensino remoto na educação básica*, com a presença de Magda Becker Soares, professora emérita da Faculdade de Educação. Informou também que está agendada para 5 de fevereiro uma reunião com todos os Colegiados de Graduação, para tratar do planejamento da oferta do primeiro período letivo de 2021. Comunicou ainda sobre a inauguração do Legislab, laboratório de ensino da Faculdade de Direito, e um dos contemplados do Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação (PALEG 2018), da Pró-Reitoria de Graduação. Por fim, informou aos Conselheiros sobre demanda de novas turmas de cursos da área de saúde pela colação de grau antecipada, sem integralização completa do curso, com base na Lei Nº 14.040, de x de x de 2020. A questão está sendo avaliada em conjunto com o Gabinete da Reitora e a Procuradoria Federal junto à UFMG, uma vez que o Decreto Legislativo Nº 6/2020, que subsidia a retromencionada Lei, expirou em 31/12/2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 08/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 14/03/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606360** e o código CRC **DBB25321**.